LEI Nº 8.300/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.651.900,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.651.900,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.606.0013.2253 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00 - F. 0322 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuit .....R$101.100,00
3.3.90.39.00 - F. 0323 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$101.100,00

02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00 - F. 0333 - Obras e Instalações.....R$393.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0334 - Equipamentos e Material Permanente .....R$896.200,00

02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 - F. 0912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$130.000,00

02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1193 - Material de Consumo.....R$590.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1196 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$280.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1197 - Obras e Instalações.....R$130.000,00

03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.35.00 - F. 1222 - Serviços de Consultoria.....R$30.000,00

Total.....R$2.651.900,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.123.0002.2976 - AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

4.5.90.65.00 - F. 0056 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas .....R$11.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0136 - Obras e Instalações.....R$1.389.500,00

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 - F. 0178 - Despesas de Exercícios AnterioresR$30.000,00

02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.34.00 - F. 0229 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$100.000,00

02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES

4.4.90.52.00 - F. 0302 - Equipamentos e Material PermanenteR$9.400,00

02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

3.3.90.14.00 - F. 0315 - Diárias - Pessoal Civil.....R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0316 - Material de Consumo.....R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0317 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0318 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0319 - Obras e Instalações.....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0320 - Equipamentos e Material Permanente .....R$50.000,00

02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO

3.3.50.41.00 - F. 0328 - Contribuições.....R$22.000,00

02.11.01.15.452.0004.2678 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 0888 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$1.000.000,00

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 - F. 1207 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS .....R$5.000,00

03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS

4.5.90.61.00 - F. 1210 - Aquisição de Imóveis.....R$30.000,00

Total.....R$2.651.900,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município